



4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

26.02.2014

Ponto 3.4.

Proposta de extinção, por acordo, da Cedência em Direito de Superfície constituída sobre o “Complexo Desportivo do Porto Pinheiro” a favor do SCP

Declaração de Voto

Em Abril de 2012 quando veio a esta câmara a proposta de cedência, em direito de superfície, ao SCP dos terrenos correspondentes ao Complexo Desportivo do Porto Pinheiro manifestámos desde logo as nossas mais profundas reservas.

Tal como lamentámos e continuamos a lamentar não ter sido possível encontrar, no quadro das estruturas associativas deste uma solução e/ou projeto viável que possibilitasse a recuperação do espaço, rentabilização e exploração de todo o complexo.

Continuamos convictos de que se para tal tivesse havido empenhamento da maioria que gere esta câmara poderiam ter surgido propostas, outras propostas decorrentes de outra e melhor análise e reflexão, mais ampla e plural, desta complexa situação, o que seria certamente positivo, no sentido da melhor defesa do interesse público concelhio e logo da população.

A nossa posição crítica relativamente à condução de todo este processo é conhecida e infelizmente chegados hoje aqui confirmam-se todas as razões da nossa crítica e da nossa apreensão. Infelizmente tínhamos razão. Esta novela é conhecida de todos e não vamos agora aqui reproduzi-la. Apenas lamentar que se tenha chegado onde chegou, pelos vistos e do que sabemos ao ponto zero e que no caminho se tenham ignorado os interesses deste concelho e deixado sucumbir um clube emblemático da cidade e do concelho.

Quanto em concreto à proposta de extinção da cedência dos terrenos que foi constituída a favor do SCP, face às circunstâncias em que nos encontramos naturalmente que estamos de acordo e só podemos afirmar que peca por tardia. A questão principal continua contudo sem resposta.

Que destino vai ser dado pela Câmara àquele espaço, que projeto prevê implementar? Sobre isso pouco ou nada se sabe. Embora seja urgente intervir e dar uso adequado àqueles espaços, com uma localização de excelência e que só podem e devem ser alocados ao uso e fruição da população deste concelho.



Não tendo o SCP concretizado nada do que foi projetado destruiu contudo algumas infraestruturas e atividades preexistentes.

Do restaurante e do ginásio nada ficou. Apenas restam entulho e materiais resultantes das demolições. Vai ser mais uma vez a população de Odivelas a suportar os custos das opções erradas desta maioria?

Continuaremos particularmente atentos a este processo.

Apesar de todas estas interrogações naturalmente que qualquer solução futura passa pela reversão dos terrenos para a Câmara, pelo que votamos favoravelmente.

Odivelas 26 de Fevereiro de 2014

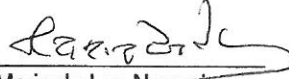
Os Vereadores da CDU



Maria Natália Santos



Rui Francisco



Maria da Luz Nogueira